



## EDITAL N.º 028 - CHAMAMENTO PÚBLICO

*Programa Estadual de Produção de Ações Habitacionais – “A Casa é Sua”*

LAIRTON ANDRÉ KOCHÉ, Prefeito Municipal de Victor Graeff/RS., no uso de suas atribuições legais e regimentais, pelo presente CHAMAMENTO PÚBLICO, **torna público**, a quem possa interessar, que estão abertas as inscrições para o Programa Estadual de Produção de Ações Habitacionais – “A Casa é Sua”.

### 1 - DO OBJETO

1.1 O presente Edital destina-se a estabelecer critérios e requisitos para inscrições para o Programa Estadual de Produção de Ações Habitacionais – “A Casa é Sua”.

1.2 O Programa A CASA É SUA visa promover a Política Habitacional de interesse social através da Construção de Unidades Habitacionais, podendo ser implantadas em lotes isolados, de particulares, promovendo a Política Habitacional de interesse social, garantindo o direito à infraestrutura, saneamento ambiental, mobilidade e transporte coletivo, equipamentos e serviços urbanos e sociais, buscando garantir o direito à cidade e à cidadania.

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições se darão por fluxo contínuo única e exclusivamente no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), no endereço rua Sete de Setembro número 216, no período de 10 a 18 de março de 2022, em horário de expediente do órgão (7:30 -11:30 e 13:00 - 17h, de segunda à sexta).

2.2 Caso haja alterações nas disposições do presente edital, este deverá ser republicado, sendo reaberto prazo para inscrições.

### 3 - DAS CONDIÇÕES PARA SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS



3.1 Para participação no programa os interessados deverão se enquadrar nos seguintes critérios e apresentar os documentos:

- a) Não ser proprietário de imóvel urbano ou rural;
- b) Possuir terreno\* com certidão da matrícula do lote, do Cartório de Registro de Imóveis (atualizada);
- c) Comprovação de Renda Familiar\*\* de até 3 salários mínimos. No caso de trabalhadores com carteira assinada apresentar contracheque ou folha de pagamento, e no caso de informais ou autônomos declaração registrada em cartório da ocupação e ganhos.
- d) Declaração de não ter sido beneficiado em outro programa habitacional (registrada em cartório);
- e) Comprovante de residência (residir no município);
- f) Cópia do RG e CPF;

#### 4 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1 Após cumprida a fase prevista no presente edital, será publicado novo Edital contendo as demais disposições sobre as unidades habitacionais;

4.2 As informações, dúvidas e esclarecimentos a respeito do credenciamento poderão ser dirigidas diretamente à Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social;

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento das publicações de todos os atos inerentes ao - Programa Estadual de Produção de Ações Habitacionais – “A Casa é Sua”.

4.4 O interessado é responsável, sob as penas da lei, pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do Chamamento Público.

*\*Os lotes devem estar providos de infraestrutura básica, até o início das obras.*

*\*\*Família: todas as pessoas que moram no mesmo domicílio e dividem renda ou despesas.*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF



As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e casos duvidosos serão resolvidos, com a devida fundamentação, de forma conjunta pela Secretária Municipal de Assistência Social e o Conselho Municipal de Habitação.

Victor Graeff/RS., 10 de março de 2022.

  
**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
Prefeito Municipal